



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO**

Publicado (a) em 01 / 02 / 2019  
Canindé de São Francisco/SE  
de 01 de fevereiro de 2019

Funcionário

Creuza Maria da Silva

Assistente Administrativo

Mat.: 3967

**PORTARIA Nº 95/2019**

De 01 de fevereiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei complementar 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o (a) servidor (a) **ELENILTON MARIANO RODRIGUES**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 99001067647, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº. 010.875.005-16, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, Símbolo N-I, matrícula nº 5960, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**, a 1ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 26/02/2008 a 25/02/2013, com início em 01/02/2019 e término em 02/05/2019, devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 03 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 01 de fevereiro de 2019.

**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal